



Municípios da Região do Planalto Norte – Bela Vista do Toldo- Campo Alegre – Canoinhas – Irineópolis – Itaiópolis- Mafra- Major Vieira- Monte Castelo- Papanduva- Porto União- Rio Negrinho- São Bento do Sul- Três Barras

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE DO PLANALTO NORTE CATARINENSE

RESOLUÇÃO Nº 013/2025

À Lourdes de Costa Remor

Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite- CIB/ SC

Florianópolis- SC

Para apreciação e deliberação CIB, comunicamos que conforme reunião ordinária da CIR - Planalto Norte realizada na cidade de Três Barras, no dia 21 de fevereiro de 2025, foi aprovado e deliberado por todos os membros a solicitação do município de Três Barras –SC na **Adesão à Rede de Cuidados as Pessoas com Deficiência para implantar e habilitar:**

- Núcleo de Atenção à Criança e Adolescente com transtorno de Espectro Autista (TEA).
- CER- Centro Especializado em Reabilitação- Tipo II (Física e Intelectual), conforme Portaria Ministerial 1.303, de 28 de Junho de 2013.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os votos de estima e admiração e colocamos –nos a disposição para maiores esclarecimentos.

São Bento do Sul, 24 de fevereiro de 2025.

Marcelo Marques

Coordenador da CIR Planalto Norte
Secretário Municipal de Saúde– São Bento do Sul.